



No Careiro da Várzea, Governo do Amazonas faz entregas na área social e fortalece o setor primário

Diego Peres/Secom

População foi beneficiada com repasse de cadeiras de rodas, Cartões do Produtor Primário e Auxílio Estadual

No dia 30 de janeiro, o Governo do Amazonas realizou uma série de benefícios no município do Careiro da Várzea, voltados ao fortalecimento do setor social e do setor primário, além da vistoria às obras do Hospital Antônio Maia Barbosa. As ações ampliam o acesso da população do interior às políticas públicas do Governo do Estado, garantindo mais inclusão social e geração de renda.

As ações ampliam o acesso da população do interior às políticas públicas do Governo, garantindo mais inclusão social e geração de renda

Durante a ação realizada na Escola Estadual Coronel Fiúza, houve a entrega de seis cadeiras de rodas por meio do programa Inclusão Sobre Rodas, criado em dezembro de 2024. Ao todo, o Governo do Amazonas já entregou mais de 900 cadeiras de rodas em todo o estado, assegurando mais mobilidade, autonomia e qualidade de vida às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social.

O programa é executado pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc) e tem como foco atender Pessoas com Deficiência (PcD) que não possuem condições de adquirir o equipamento. Para a agente comunitária de saúde, Valcineide Trindade, de 47 anos, filha da beneficiada Zila Trindade, de 78, aposentada, a cadeira de rodas vai transformar a rotina da



família. “Vai ser muito importante porque ela tem dificuldade para andar e não se locomove como deveria. Antes, ela usava muleta e a gente precisava segurar, guiar e ajudar em tudo. Agora vai melhorar. Vai ser ótimo. E fazendo isso, o governo vai ajudar muitas outras pessoas também”, relatou.

Auxílio Estadual

O Governo do Amazonas entregou também 200 cartões do Auxílio Estadual e do Crédito

Rosa, além da execução do Programa Dignidade Menstrual, com a distribuição de 2.400 absorventes higiênicos para estudantes e mulheres em situação de vulnerabilidade social no município.

O setor primário foi fortalecido com a entrega de Cartões do Produtor Primário (CPP) e Cadastros da Agricultura Familiar (CAF), assegurando que agricultores familiares tenham acesso a crédito, assistência técnica e políticas públicas de incentivo à produção rural.

A Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror) repassou equipamentos e insumos para a agricultura familiar, como triciclo, motores estacionários, kits de sementes, filtros de purificação de água, pulverizadores e roçadeiras, além de certificado digital para associação do setor primário.

A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) doou mudas de café, sacos de rafia, caixas de papelão, aeradores e a entrega do Cheque Crédito Feirante, fortalecendo a economia local e incentivando a geração de renda.

Já a Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura (Sepa) emitiu certificados a trabalhadores do beneficiamento de pescado e piloteiros, além de kits artesanais destinados à associação de pesca do município.



(doze) meses, a contar de 04/02/2026 a 03/02/2027, com base na Cláusula Sétima do Contrato Primitivo e reajustar os preços em 4,264380% com base no IPCA acumulado referente ao mês de dezembro 2025 conforme a Cláusula Décima Segunda, cujo contrato original tem como objeto a Contratação de Empresa Especializa na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos de ar-condicionado com reposição de peças, incluindo retirada e reinstalação, quantitativos e justificativas constantes do Termo de Referência, fls. anexa de 431 a 458 e demais documentos que integram o caderno processual. **VALOR GLOBAL:** O valor do Termo Aditivo é **R\$ 208.126,30 (duzentos e oito mil, cento e vinte e seis reais e trinta centavos)**, e o Valor Mensal Estimado de **R\$ 17.343,85 (dezessete mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo de Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 018201. Programa de Trabalho: 20.606.3277.2331.0001. Natureza da Despesa: 33903917. Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000. A nota de Empenho que dará sustentação à despesa é a Nota de Empenho nº 2026NE0000076 emitida em 30/01/2026, no valor de **R\$52.031,55 (cinquenta e dois mil e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**. O restante será empenhado de acordo dotação orçamentária que for consignada no exercício corrente e vindouro. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.001033/2026-47. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações e o Decreto Estadual 47.133/2023. Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
Protocolo 259164

EXTRATO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 003/2025 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 30/01/2026. **PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO FLORESTAL E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM e a VIANATUR VIANA TURISMO LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Primitivo por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2026 a 31/01/2027, cujo o contrato original tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Fluviais, incluindo reserva, marcação, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso quantitativos e justificativas constantes no Termo de Referência, fls. anexa de 656 a 696 e demais documentos que integram o caderno processual. **VALOR GLOBAL:** O valor do Termo Aditivo é **R\$ 572.843,70 (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos)**, e o Valor Mensal Estimado de **R\$ 47.736,97 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo de Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 018201. Programa de Trabalho: 20.606.3277.2331.0001. Natureza da Despesa: 33903301. Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000. A nota de Empenho que dará sustentação à despesa é a Nota de Empenho nº 2026NE0000070 emitida em 27/01/2026, no valor de **R\$47.736,97 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos)**. O restante será empenhado de acordo dotação orçamentária que for consignada no exercício corrente e vindouro. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.000053/2025-09. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações e o Decreto Estadual 47.133/2023. Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
Protocolo 259166

RESENHA Nº 007/2026-GDP/IDAM Férias, Atestado e Licença de Paternidade dos servidores deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM nos períodos especificados abaixo:

FÉRIAS			
Matricula	Nome	Período	Exer
050.243-0 C	Jose Milton Barbosa Filho	02 a 31/01/2026	2022

258.175-2 A	Samuel Dos Santos Silva	01 a 30/12/2025	2023
258.298-8 A	Gleibe Hungria Goulart	01 a 30/12/2025	2023
176.978-2 H	Maria do Carmo Araujo	06 a 20/01/2025 (15) 05 a 19/01/2026 (15)	2023
		20/01 a 07/02/2026 (20)	2024
235.535-3 B	Henry Brasil Santos	17 a 31/07/2025 (15) 05 a 19/12/2025 (15)	2024
200.299-0 B	André Luiz Castilhos Campos	10 a 24/11/2025 (15)	2024
141.654-5 C	Eugenio Oliveira Brás	01 a 30/12/2025	2024
264.383-9 A	Jose Dirley Mendes Alborado	01 a 30/11/2025	2025
ATESTADO/LAUDO			
257.910-3 A	Jocieli Batista Pinheiro	Laudo N° 329038/2026 30/04 a 28/05/2025	29
		Laudo N° 328145/2026 29/05 a 27/06/2025	30
258.077-2 A	Jessica Motta De Sousa	Laudo N° 329636/2026 21/11/2025 a 01/01/2026	42
050.260-0 C	Mirta dos Santos Pontes	Laudo N° 329756/2026 29/08/2025 a 25/01/2026	150
LICENÇA PATERNIDADE			
257.924-3 A	Maison Bernardino Campelo	15 a 29/05/2025	15

Manaus, 02 de fevereiro de 2026

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
Protocolo 259147

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.º 0006/2026-GDP/CETAM

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 74, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que prescreve ser inexigível a licitação quando os objetos possam ser contratados por meio de credenciamento; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, nos termos do Edital de Credenciamento n.º 001/2024-CSC, conforme resultado de distribuição de lotes publicado no DOE, no dia 17/10/2025; **CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 79, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 que prescreve a hipótese paralela e não excludente no caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; **CONSIDERANDO**, que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no Processo n.º 01.01.028201.000107.2026-00-CETAM;

RESOLVE:

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de recrutamento e seleção de estagiários, nível médio e superior, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas do Cetam;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor do INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL, inscrito no CNPJ: 27.090.171/0001-05, pelo valor mensal estimado de R\$ 318.741,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e um reais), sendo o valor total estimativo de R\$ 3.824.892,00 (três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 259215